



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.249

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ANTONIO FERREIRA ALVES, Vice-Prefeito em exercício, da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser de atribuição do Executivo conforme os termos do número XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, (Lei Orgânica dos Municípios) dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a vida exemplar, a honradez e o exemplo de pai e esposo;

CONSIDERANDO, ter deixado sua longínqua Padua na Itália e adotado o Brasil como sua nova pátria, e se fixado em Mogi Mirim, especificamente no Bairro do Mirante;

CONSIDERANDO seu profícuo trabalho na lavoura e no comércio;

CONSIDERANDO sua numerosa prole e principalmente os muitos netos fixados em Mogi Mirim, atuando na comunidade Mogimiana;

CONSIDERANDO ainda que cumpre ao poder Público, perpetuar a memória daqueles - que com caráter e personalidade, deram sua parcela de contribuição para o nosso desenvolvimento.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada rua Pedro Bonaldo, a atual via pública rua 2 do Jardim do Lago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos
30 de janeiro de 1979.

ANTONIO FERREIRA ALVES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicação:-

Certifico que mandei publicar
o Decreto nº 1293 no jornal
"A Comarca" de 3 e 4/2/79
MOGI-MIRIM. 02 de Abril de 1979

SECRETÁRIO